



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES SANT'ANA DO LIVRAMENTO

Ao
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Nesta Cidade

EMENDA IMPOSITIVA

Conforme Projeto de Lei nº 127/2019, que estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Sant'Ana do Livramento para o exercício financeiro de 2020, apresento alteração.

AUTOR	Ver. ULBERTO NAVARRO (Garrão)
BENEFICIÁRIO	APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – CNPJ nº 96.041.439/0001-31
JUSTIFICATIVA	Esta emenda irá beneficiar uma das entidades mais atuando em nosso município realizando um trabalho de excelência em prol das crianças, jovens e adultos excepcionais. Temos a obrigação de investirmos com responsabilidade para que tenhamos ótimos resultados.
VALOR DESTINADO R\$	R\$ 10.000,00 (dez mil reais).
CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO	EMENDAS IMPOSITIVAS
ÓRGÃO	12 SEC MUN DE ASSISTÊNCIA E INCLUSÃO SOCIAL
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	12.2 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
FUNÇÃO	12.2.8 ASSISTÊNCIA SOCIAL
SUBFUNÇÃO	12.2.8.244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
PROGRAMA	12.2.8.244.231 ATENÇÃO/PROTEÇÃO SOCIAL À PESSOA COM DEF
PROJETO/ATIVIDADE	12 SEC MUN DE ASSISTÊNCIA E INCLUSÃO SOCIAL
NATUREZA DA DESPESA	3339039000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERC.-PESSOA JURÍDICA - Rec: 1118
REDUÇÃO	RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Sant'Ana do Livramento, 04 de Dezembro de 2019.

Ver. Ulberto Navarro (Garrão)

Bancada do PDT